

**ERRATA**

Na divulgação no DOM Nº 7047 na Empresa

**ONDE SE LÊ:**

VIAÇÃO REAL ITA LIMITADA

**LEIA-SE:**

**RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 10644/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa VIAÇÃO REAL ITA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.177.468/0001-02, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 428 B, Fundos, Parque das Laranjeiras, Nesta Cidade, CEP: 29.317-032, no valor total de R\$ 1.086.269,76 (Um milhão e Oitenta e Seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis Centavos), visando a aquisição de vale-transporte para utilização nas linhas atendidas de forma exclusiva pela empresa Viação Real ITA S.A. conforme concessão junto ao Estado do Espírito Santo, para atender aos Servidores Municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho, para complementar todo o ano letivo de 2024, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de maio de 2024.

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária Municipal de Educação

